

SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I CÁLCULO I

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 034/2023/PRE

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que se encontram abertas, pelo **Programa de Tutoria**, no período entre **11 de dezembro de 2023** e **29 de fevereiro de 2024**, as inscrições para o processo que busca selecionar tutor(es) bolsista(s), nível I, preenchimento de vaga, para atuar(em) junto ao Cálculo I, nas disciplinas: **MAT 093 - Tutoria em Cálculo 140**, **MAT 096 – Tutoria em Cálculo 141** e **MAT 097- Tutoria em Cálculo 146**, pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão se inscrever acadêmico(a)s dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação que tenham obtido nota igual ou superior a **75 (setenta e cinco)** pontos na disciplina de: **MAT 140** ou **MAT 141** ou **MAT 146**, ou ainda, nas disciplinas equivalentes em caso de transferência e aproveitamento de créditos, <http://www.catalogo.ufv.br/>.

2. Não poderá participar do processo seletivo, o(a) estudante que estiver respondendo ações disciplinares perante esta Instituição ou sofrendo sanções decorrentes dessas.

3. O formulário do requerimento de Inscrição encontra-se no site: <https://www.tutoria.ufv.br/>, campo “EDITAIS”, e deverá ser preenchido e enviado para: tutoria@ufv.br, junto com uma cópia do Histórico Escolar Simples do(a) candidato(a), disponibilizado no sistema Sapiens, campo “SOLICITAÇÕES”.

4. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três professores indicados pelo Departamento de Matemática, da qual fará parte o(a) coordenador(a) de área.

5. O processo de seleção constará de três etapas:

1ª - Avaliação do Histórico Escolar;

2ª - Prova Escrita, com rendimento mínimo de 75%; e

3ª - Prova Oral/Entrevista, com rendimento mínimo de 75%.

5.1. Cada examinador(a) atribuirá nota, de 0 a 100 à Prova Escrita e à Prova Oral/Entrevista;

5.2. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a);

5.3. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota final mínima para aprovação será de **75 (setenta e cinco)** pontos.

7. A divulgação dos resultados finais far-se-á pelo site <https://www.tutoria.ufv.br/>, e também por e-mails enviados a(o)s candidato(a)s, após a realização da última etapa. A lista com os nomes

do(a)s aprovado(a)s será organizada obedecendo-se a ordem decrescente da nota final de aprovação no concurso.

8. Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico. Em persistindo o empate, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que tiver cursado o maior número de créditos.

9. Serão convocados, por ordem de classificação no concurso, **prioritariamente**, os estudantes da Graduação, seguidos dos estudantes da Pós-Graduação, de acordo com a disponibilidade de vagas e do número de bolsas oferecido pelo Programa.


10. O(A) convocado(a) precisará dispor de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades de Tutoria, das quais, 8 horas serão destinadas à coordenação das Sessões de Estudos.

11. Ao(À) convocado(a) será concedida uma bolsa no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta) reais.

12. As **Provas Escrita e Oral/Entrevista**, serão aplicadas no período entre: **04 e 15 de março de 2024**. Data, horário e local a serem definidos e avisados pelo endereço eletrônico.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Viçosa, 07 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE APARECIDA BAQUIM**
Data: 12/12/2023 18:31:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Aparecida Baquim
Pró-Reitora de Ensino